

Património

AÇÃO PREPARATÓRIA
DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DE 2019



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

**Ação preparatória do Relatório e Parecer
sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019**

Património

Ação n.º 20-305PCR3 (20/D221)

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: **296 304 980**

sra@tcontas.pt

www.tcontas.pt

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas, contendo documentos mencionados no relatório, referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.

Índice

Índice de quadros	2
Índice de gráficos	2
Siglas e abreviaturas	3
Sumário	4
1. Introdução	5
1.1. <i>Fundamento, âmbito e objetivos</i>	5
1.2. <i>Condicionantes e limitações</i>	5
1.3. <i>Contraditório</i>	6
2. Património financeiro	7
2.1. <i>Ativos financeiros</i>	7
2.2. <i>Participações financeiras</i>	8
2.2.1. <i>Caracterização</i>	8
2.2.2. <i>Reestruturação do sector público empresarial regional</i>	10
2.3. <i>Síntese da posição financeira e desempenho das entidades controladas</i>	11
2.3.1. <i>Aspetos metodológicos</i>	11
2.3.2. <i>Indicadores</i>	12
<i>Desempenho económico e posição financeira</i>	13
<i>Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores</i>	14
<i>Síntese</i>	16
<i>Evolução do número de trabalhadores e dos gastos com o pessoal</i>	16
2.3.3. <i>Aspetos mais relevantes</i>	17
<i>Saúde</i>	17
<i>Transportes aéreos</i>	17
2.4. <i>Operações ativas</i>	18
2.4.1. <i>Operações divulgadas na Conta</i>	18
2.4.2. <i>Limite legal para a realização de operações ativas</i>	18
3. Património não financeiro	19
3.1. <i>Património não financeiro das entidades integrantes do perímetro de consolidação</i>	19
3.2. <i>Gestão e inventariação do património imobiliário</i>	20
3.3. <i>Operações relativas a bens patrimoniais</i>	20
3.4. <i>Regime jurídico da gestão dos imóveis do domínio privado</i>	21
4. Conclusões	22
5. Acompanhamento de recomendações	24

Ficha técnica	26
Anexo	
Resposta apresentada em contraditório	27
Apêndices	
I – Participações financeiras – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	31
I.1 – Participações financeiras diretas	31
I.2 – Participações financeiras indiretas	32
II – Indicadores referentes às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	33
III – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	34
IV – Bens patrimoniais	35
V – Índice do dossiê corrente	36

Índice de quadros

Quadro 1 – Posição da carteira de participações financeiras e dos empréstimos concedidos.....	7
Quadro 2 – Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores – Resumo.....	10
Quadro 3 – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores.....	14
Quadro 4 – Gastos com o pessoal vs. número de trabalhadores	16
Quadro 5 – Operações ativas da Administração Regional direta	18
Quadro 6 – Operações sobre bens patrimoniais – Receita e despesa.....	21

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Indicadores agregados relativos às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores – 2018-2019.....	14
Gráfico 2 – Peso relativo da dívida total por entidade	15

Siglas e abreviaturas

<i>cfr.</i>	—	confrontar
DROT	—	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
EBITDA	—	<i>Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i> ¹
ECR	—	Entidade Contabilística Região
E.P.E.R.	—	Entidade pública empresarial regional
EPR	—	Entidade pública reclassificada
<i>GeRFiP</i>	—	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
LOPTC	—	Lei de Organização de Processo do Tribunal de Contas
p.	—	página
PD	—	participação direta
PGPIR	—	Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região
PI	—	participação indireta
pp.	—	páginas
SEC 2010	—	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010
SFA	—	Serviços e Fundos Autónomos
SNC-AP	—	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

¹ Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.

Sumário

A Conta não apresenta informação sobre as operações ativas realizadas pelas entidades públicas reclassificadas, o que impede a certificação do cumprimento do respetivo limite legal.

No final de 2019, os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores totalizavam 345 milhões de euros, montante que inclui a carteira das participações financeiras, com o valor nominal de 330,7 milhões de euros, acrescido do montante dos empréstimos concedidos pela Administração Regional direta e pelos serviços e fundos autónomos (excluindo as entidades públicas reclassificadas), perfazendo a quantia de 14,3 milhões de euros.

O desempenho financeiro das entidades sob controlo da Região, em particular das que constituem o sector público empresarial regional, voltou a deteriorar-se de forma significativa em 2019. Em termos agregados, os encargos da dívida representaram 59,7% dos recursos obtidos através das respetivas atividades operacionais (EBITDA), acentuando o grau de descapitalização e o nível de endividamento.

Assim, a dívida das entidades sob controlo da Região manteve a trajetória ascendente evidenciada em anos anteriores, tendo aumentado 59,9 milhões de euros (+5,7%), em 2019, fixando-se em 1 102 milhões de euros, no final deste ano.

Parte destas responsabilidades, perfazendo 263,4 milhões de euros – menos 31,1 milhões de euros (-10,6%) do que em 2018 –, dizia respeito a dívida contraída por entidades públicas reclassificadas, integrando, por conseguinte, a dívida pública regional.

Por seu turno, a dívida das entidades públicas fora do perímetro orçamental registou um acréscimo de 91 milhões de euros (+12,2%), ascendendo a 838,5 milhões de euros, no final de 2019, dos quais 391 milhões de euros (46,6%) diziam respeito ao grupo SATA.

Apesar das melhorias observadas em 2019, continua a não ser prestada informação completa acerca da natureza, composição e afetação dos bens que integram o património não financeiro do sector público administrativo regional.

1. Introdução

1.1. Fundamento, âmbito e objetivos

- 1 O programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para 2020² prevê a realização de ações preparatórias do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019.
- 2 A presente ação incide sobre o património regional, enquadrando-se no Plano Trienal 2020-2022, no Objetivo Estratégico OE 3 – *Contribuir para que os gestores de dinheiros e ativos públicos respondam pela sua gestão* e no Eixo Prioritário 3.4 – *Realizar as ações de carácter obrigatório e recorrente*.
- 3 Os objetivos da presente ação preparatória consistiram na apreciação da legalidade e da correção financeira das operações, da posição e desempenho financeiros das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores, bem como da atividade financeira nos respetivos domínios, em cumprimento do estabelecido no artigo 41.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 42.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).
- 4 O âmbito da ação abrangeu as entidades do sector público regional e a atividade financeira desenvolvida pelas mesmas no decurso de 2019. Foram excluídas no âmbito da análise as outras entidades direta ou indiretamente participadas, mas em relação às quais a Região não exerce controlo³.
- 5 Pretende-se que o resultado desta ação contribua para o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019, o qual será baseado numa síntese das observações efetuadas nos relatos das diversas ações preparatórias, incluindo as respostas apresentadas em contraditório e a apreciação que sobre as mesmas vier a ser feita, sem prejuízo da adequada divulgação dos resultados dessas mesmas ações preparatórias.

1.2. Condicionantes e limitações

- 6 Não obstante as melhorias constatadas comparativamente a anos anteriores, a Conta continua a não apresentar informação completa e sistematizada no domínio do património.
- 7 Com efeito, a Conta é omissa quanto a eventuais créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas, quer sobre as demais entidades públicas fora do perímetro orçamental, quer sobre entidades privadas, designadamente no que diz respeito aos movimentos ocorridos no exercício e às posições no início e no final do mesmo.
- 8 Não é igualmente prestada informação sobre a realização de outras operações ativas por parte daquelas entidades integradas no perímetro orçamental.

² Aprovado pela Resolução n.º 1/2019-PG, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 20-12-2019, publicada do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22-01-2020, p. 165, e no *Jornal Oficial*, II série, n.º 250, de 27-12-2019, p. 13587.

³ A definição de controlo consta da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, pontos 3 e 4.

9 Relativamente ao património não financeiro, os elementos constantes do relatório da
Conta (volume I) estão limitados pela ausência de informação referente a algumas entida-
des públicas reclassificadas e pelas dúvidas que suscita a informação prestada.

1.3. Contraditório

10 Para efeitos do contraditório institucional, em conformidade com o disposto no artigo 13.º
da LOPTC, o relato foi remetido ao Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional dos
Açores e à Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

11 Já após o início do mandato do XIII Governo Regional, respondeu a Secretaria Regional das
Finanças, Planeamento e Administração Pública.

12 A resposta apresentada em contraditório foi tida em conta na elaboração do presente rela-
tório e encontra-se transcrita em anexo, em conformidade com o disposto na parte final do
n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC. Será também referida, sintetizada ou transcrita no Relatório
e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019. As alterações efetuadas
na sequência da resposta dada em contraditório encontram-se realçadas a cinzento.

2. Património financeiro

2.1. Ativos financeiros

13 Os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores são constituídos por participações financeiras e por créditos resultantes de empréstimos concedidos.

14 O relatório da Conta apresenta a relação das participações nas empresas do sector público empresarial regional e em entidades não societárias. Essa relação indica a percentagem de participação pública, mas não a quantifica em termos financeiros⁴.

15 Por outro lado, como já foi assinalado, a Conta é omissa quanto a eventuais créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas, apresentando apenas os dados relativos às operações concretizadas pelas restantes entidades do perímetro⁵.

16 Com base nos documentos de prestação de contas das entidades participadas, à data de 31-12-2019, a carteira de participações financeiras diretas⁶ tinha o valor nominal de 330,7 milhões de euros, mais 1,6 milhões de euros do que em 2018. De acordo com os mapas anexos ao relatório da Conta, os empréstimos concedidos pela Administração Regional direta e pelos serviços e fundos autónomos (excluindo as entidades públicas reclassificadas) ascendiam a 14,3 milhões de euros, perfazendo o total dos ativos financeiros de 345 milhões de euros⁷.

Quadro 1 – Posição da carteira de participações financeiras e dos empréstimos concedidos

(em Euro)

Designação	Participações financeiras diretas em:			Subtotal	Empréstimos concedidos (créditos em 31-12-2019)	Total
	Entidades públicas reclassificadas	Sociedades não financeiras públicas	Instituições sem fins lucrativos públicas			
Administração Regional direta	165 112 031	160 580 505	508 762	326 201 298	14 058 010	340 259 308
Administração Regional indireta - Serviços e fundos autónomos	4 450 000	0	0	4 450 000	277 545	4 727 545
Total	-	-	-	330 651 298	14 335 555	344 986 853

Fonte: Conta de 2019 e documentos de prestação de contas das entidades participadas.

⁴ Cfr. relatório da Conta (volume I), pp. 68 e 114.

⁵ Cfr. §§ 7 e 8, *supra*.

⁶ Não se inclui as participações indiretas, uma vez que estas seriam anuladas na consolidação das contas das entidades envolvidas.

⁷ Cfr. relatório da Conta (volume I), quadro A2o.

2.2. Participações financeiras

2.2.1. Caracterização

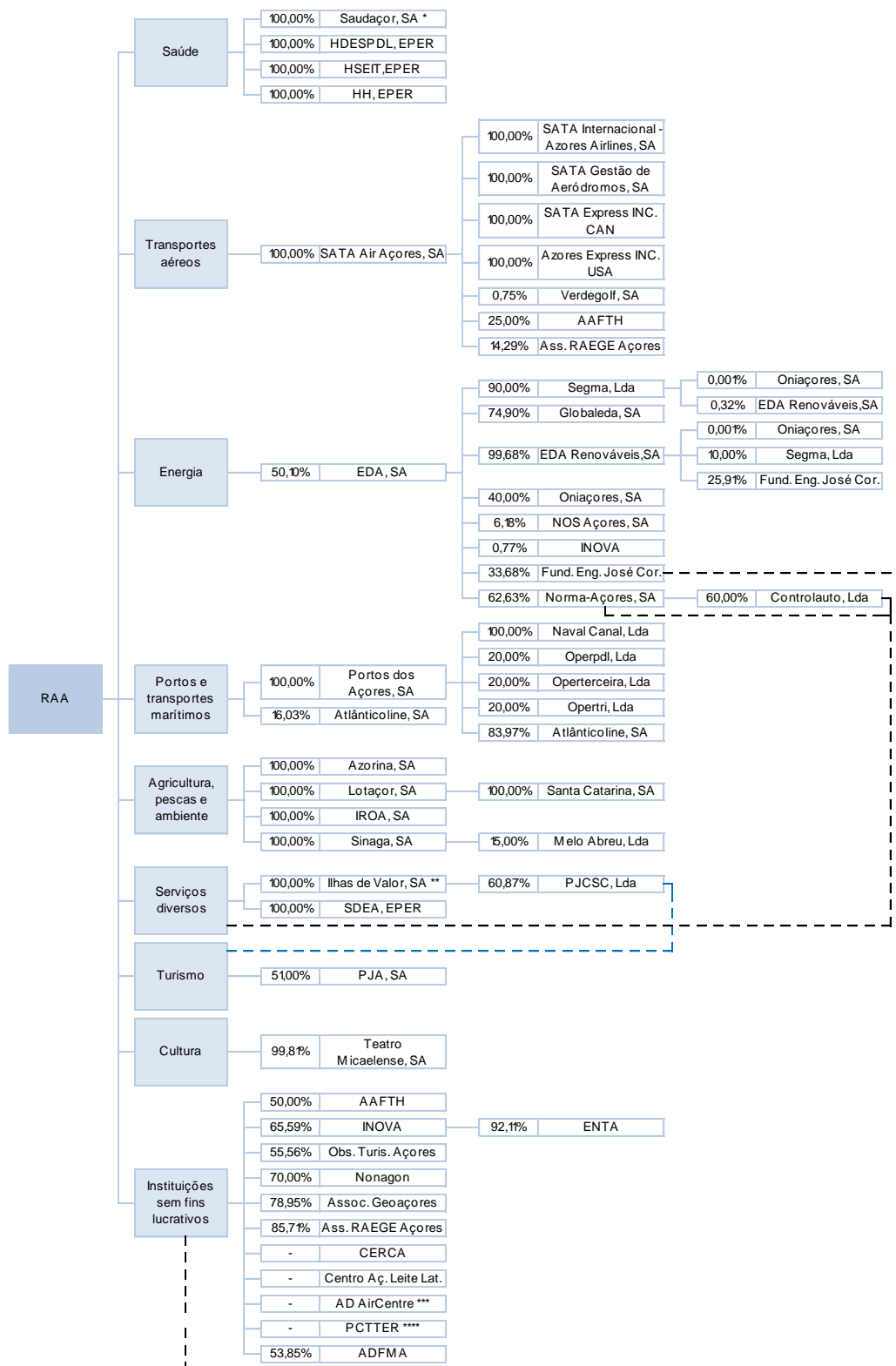
- 17 A Região Autónoma dos Açores detém participações financeiras, diretas e indiretas, em sociedades constituídas nos termos da lei comercial e em entidades públicas empresariais, as quais constituem o sector público empresarial regional⁸, bem como em diversas instituições sem fins lucrativos públicas⁹.
- 18 No esquema seguinte, apresentam-se as entidades do sector público empresarial regional, distribuídas por sector de atividade económica, e as instituições sem fins lucrativos públicas, bem como as correspondentes participações diretas, indiretas e/ou cruzadas¹⁰.
- 19 A Conta espelha a informação apresentada, embora sem evidenciar as percentagens de participação nas instituições sem fins lucrativos públicas¹¹.

⁸ Através destas entidades, a Região detém igualmente participações financeiras indiretas em sociedades comerciais relativamente às quais não exerce controlo, razão pela qual tais participadas não integram o sector público empresarial regional.

⁹ As associações Centro Açoriano de Leite e Laticínios e Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores não foram qualificadas como tal, em virtude de não se dispor de informação que permita considerá-las entidades sob controlo da Região (*cf.* indicadores de controlo definidos no ponto 2.39 do [Regulamento \(UE\) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho](#), de 21-05-2013, utilizados como critérios de delimitação sectorial no âmbito do SEC 2010).

¹⁰ No [Apêndice I](#), apresenta-se informação detalhada relativa às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores, incluindo a percentagem de participação e de controlo, com exceção das empresas SATA Express INC. CAN e Azores Express INC. USA, relativamente às quais não se dispõe dos respetivos processos de prestação de contas.

¹¹ *Cfr.* relatório da Conta (volume I), pp. 68 e 114.



* Extinta através do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A, de 15 de novembro, com efeitos a 23-12-2019.

** 50,56% através da Região Autónoma dos Açores e 49,44% pelo Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

*** Constituída pela Região Autónoma dos Açores e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP.

**** São associados fundadores a Direção Regional de Ciência e Tecnologia e a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo.

20

O quadro seguinte evidencia a distribuição das participações financeiras por sectores de atividade, destacando as relativas a entidades públicas reclassificadas, incluídas no perímetro orçamental:

Quadro 2 – Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores – Resumo

(em Euro)

Sector de atividade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores									
	31-12-2018		31-12-2019		Variação	Das quais, detidas em entidades públicas reclassificadas				
	N.º	Valor	N.º	Valor		31-12-2018		31-12-2019		Variação
					N.º	Valor	N.º	Valor		
Agricultura, pescas e ambiente	4	18 318 320	4	19 993 320	9,1%	2	150 000	2	150 000	0,00%
Energia	1	35 070 000	1	35 070 000	0,0%	-	-	-	-	-
Portos e transportes marítimos	1	40 238 700	1	40 238 700	0,0%	1	7 145 400	1	7 145 400	0,00%
Saúde	4	148 109 037	3	148 059 037	0,0%	4	148 109 037	3	148 059 037	-0,03%
Transportes aéreos	1	65 390 235	1	65 390 235	0,0%	-	-	-	-	-
Cultura	1	12 220 994	1	12 220 994	0,0%	1	12 220 994	1	12 220 994	0,00%
Turismo	1	38 250	1	38 250	0,0%	-	-	-	-	-
Serviços diversos	2	9 050 000	2	9 050 000	0,0%	2	9 050 000	2	9 050 000	0,00%
Instituições sem fins lucrativos	9	603 762	9	590 762	-2,2%	3	82 000	3	82 000	0,00%
Total	24	329 039 298	23	330 651 298	0,5%	13	176 757 431	12	176 707 431	-0,03%

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades participadas, de 2019.

2.2.2. Reestruturação do sector público empresarial regional

21

Através da [Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018](#), de 20 de junho, o Governo Regional aprovou um plano de reestruturação do sector público empresarial regional.

22

Confirma-se a análise efetuada no relatório da Conta relativa à execução das medidas previstas¹².

23

Em resultado da reestruturação que tem vindo a ser executada, o sector público empresarial regional integrava, no final de 2019, 10 sociedades constituídas nos termos da lei comercial e quatro entidades públicas empresariais, participadas diretamente pela Região Autónoma dos Açores, que detinha igualmente o controlo direto de nove instituições sem fins lucrativos públicas¹³.

¹² Cfr. relatório da Conta (volume I), p. 67.

¹³ Para além destas, a Região detém participações indiretas na ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores, através do INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, e na Fundação Engenheiro José Cordeiro, por intermédio da EDA, S.A., e da EDA Renováveis, S.A. (cfr. [Apêndice I](#)). Participa ainda no Centro Açoriano de Leite e Laticínios e no Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores, associações sobre as quais não se dispõe de informação relativa ao grau de controlo público.

2.3. Síntese da posição financeira e desempenho das entidades controladas

2.3.1. *Aspetos metodológicos*

- 24 Na análise subsequente, adotou-se o conceito legal de passivo exigível ou dívida total utilizado no artigo 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, o qual engloba «os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento (...) junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais»¹⁴.
- 25 Estão assim excluídas as responsabilidades assumidas perante terceiros resultantes de operações extraorçamentais¹⁵, que em termos de contabilidade patrimonial se encontram registadas nas contas “Estado e outros entes públicos” e “Outras contas a pagar”.
- 26 Porém, em virtude de não se dispor de informação que permita identificar os valores da dívida gerada por operações extraorçamentais registados nas referidas contas, optou-se por considerar no apuramento da dívida total os respetivos saldos credores, por estes resultarem maioritariamente de operações orçamentais.
- 27 Ainda com base no referido conceito legal, considera-se que a dívida financeira corresponde aos empréstimos, contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento contraído perante instituições financeiras. As restantes obrigações, desde que originadas pela realização de operações orçamentais, constituem a dívida não financeira.
- 28 Por outro lado, a informação económica e financeira das entidades foi obtida através dos respetivos processos de prestação de contas, sendo que, relativamente aos grupos EDA, SATA, Lotaçor, Portos dos Açores e Ilhas de Valor¹⁶, foram consideradas as respetivas contas consolidadas.

¹⁴ Com vista à operacionalização deste conceito, admitiu-se que o passivo exigível ou dívida total corresponde às componentes do passivo, excluindo:

- os “Adiantamentos de clientes” (no caso do referencial contabilístico do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, a correspondente conta tem a designação de “Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes”);
- os “Credores por acréscimos de gastos”;
- os “Passivos por impostos diferidos”;
- os “Rendimentos a reconhecer”;
- as “Provisões”;
- os “Ajustamentos em subsídios”, estes últimos registados numa divisionária da conta “Outras contas a receber e a pagar”;
- os valores referentes a dívida não orçamental (operações extraorçamentais) registados nas contas “Estado e outros entes públicos” e “Outras contas a receber e a pagar”.

Os “Ajustamentos em subsídios” estão relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil desconhecida e dizem respeito ao imposto sobre o rendimento a pagar no futuro.

¹⁵ Nomeadamente a cobrança de receitas por conta de outrem ou a constituição e reforço de cauções e garantias.

¹⁶ No caso do grupo Ilhas de Valor, a dívida total foi considerada individualmente, uma vez que se tratava de duas entidades públicas reclassificadas – a Ilhas de Valor, S.A., e a Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.^{da}.

29 As referências ao EBITDA entendem-se como sendo ao EBITDA ajustado¹⁷.

30 Com o propósito de facilitar a comparabilidade dos dados apresentados face a 2018, expurgou-se toda a informação da Soudaçor, S.A., relativa a este exercício, uma vez que em 23-12-2019 se operou a dissolução e liquidação da empresa, por transmissão global do respetivo património para a Região¹⁸.

31 Por último, em 2019, o grupo SATA efetuou ajustamentos nas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2018, pelo que, para efeitos de comparabilidade, se utilizaram as respetivas importâncias reexpressas.

2.3.2. Indicadores

32 Na Conta, é apresentada informação acerca do desempenho económico, da posição financeira e da dívida financeira das entidades controladas pela Região¹⁹, caracterizando, neste último caso, as operações que ainda não tinham atingido a maturidade, com referência ao final de 2019²⁰.

33 Alguns dos valores constantes do relatório da Conta divergem dos considerados na análise seguinte, em função das diferentes metodologias utilizadas.

34 No final de 2019, o universo das entidades controladas apresentava, em termos agregados²¹:

- Capitais próprios negativos de 110,1 milhões de euros (em 2018, 30,7 milhões de euros);
- Dívida total de 1 102 milhões de euros, mais 59,9 milhões de euros do que em 2018²²;

¹⁷ O EBITDA ajustado corresponde aos resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e de impostos, expurgados das rubricas não recorrentes ou que não estejam diretamente relacionadas com a atividade operacional da entidade (ganhos e perdas em subsidiárias, provisões, imparidades, etc.). Trata-se, pois, de um indicador que proporciona informação útil sobre a capacidade de as entidades gerarem recursos através das respetivas atividades operacionais.

¹⁸ Nos termos previstos no [Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A](#), de 15 de novembro. O registo do encerramento da liquidação da empresa foi efetuado em 18-05-2020.

¹⁹ *Cfr.* relatório da Conta (volume I), pp. 68 a 70 e 115 a 125. A informação prestada na Conta não inclui a relativa ao INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, no que concerne à dívida financeira.

²⁰ A caracterização das operações foi feita através da identificação dos seguintes elementos: instituições de crédito financiadoras; prazos e montantes contratualizados; taxas de juro; movimentos ocorridos no ano; e capitais em dívida em 31-12-2019. Relativamente a algumas das operações, não foram divulgadas as taxas de juro aplicadas, designadamente nos casos de operações realizadas pela Atlânticoline, S.A., pela Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, pela Escola de Novas Tecnologias dos Açores, pela Sata Air Açores, S.A., e pela Portos dos Açores, S.A. *Cfr.* relatório da Conta (volume I), pp. 119 a 122).

²¹ Refira-se, mais uma vez, que para efeitos de comparabilidade dos dados apresentados, relativamente ao exercício de 2018, expurgou-se toda a informação da Soudaçor, S.A., e reexpressaram-se os montantes do grupo SATA – *cfr.* ponto 2.3.1., *supra*. Saliente-se, ainda, que o exercício de 2019 já não contempla os dados da Associação Turismo dos Açores, uma vez que a Região Autónoma dos Açores e a Sata Air Açores, S.A., se desvincularam da qualidade de associadas, com efeitos a 01-01-2019 e a 11-09-2018, respetivamente, facto que influencia a comparabilidade de alguns dos indicadores apresentados.

²² *Cfr.* ponto 2.3.2.1., *infra*.

- Gastos com o pessoal de 259,8 milhões de euros, mais 16,3 milhões de euros do que em 2018, respeitantes a 7 284 trabalhadores, mais 308 do que no ano anterior²³;
- Juros e gastos similares de 24,4 milhões de euros, mais 6,4 milhões de euros relativamente ao exercício anterior;
- EBITDA de 40,9 milhões de euros, face aos 15,4 milhões de euros gerados em 2018 (+25,5 milhões de euros). Cabe notar que o valor do EBITDA inclui os rendimentos associados aos apoios financeiros públicos atribuídos pela Região Autónoma dos Açores à maioria destas entidades, no âmbito de contratos-programa e de outros instrumentos;
- Resultados líquidos negativos de 83,2 milhões de euros (em 2018, -72 milhões de euros).

35 No [Apêndice II](#), apresentam-se alguns indicadores relativos universo das entidades controladas, dispostas de acordo com os critérios de delimitação sectorial do SEC 2010.

Desempenho económico e posição financeira

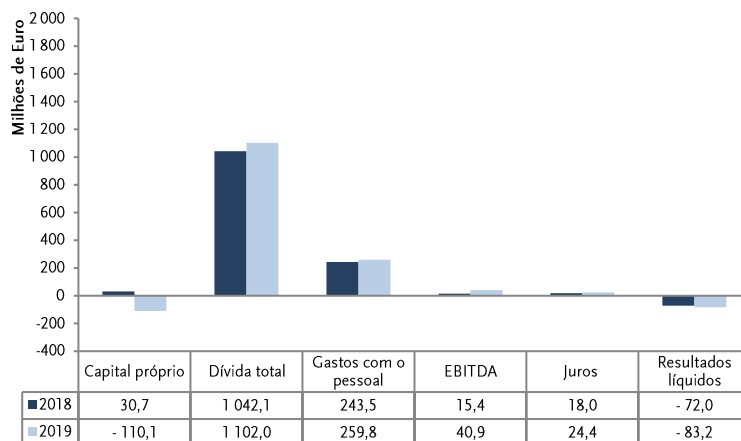
36 Seis das entidades apresentavam uma estrutura financeira profundamente desequilibrada, evidenciando uma situação de falência técnica (o valor dos passivos excedia o valor dos ativos), entre as quais se destacam os três hospitais e os grupos SATA e Lotaçor, que concentravam 59,1% da dívida total e 73,4% dos recursos humanos.

37 Como o capital próprio destas entidades era negativo (-615 milhões de euros agregados), nas certificações legais de contas foram reiteradas as *ênfases* efetuadas em exercícios anteriores, associadas ao princípio da continuidade das operações, já que se encontram dependentes do apoio financeiro da Região.

38 No que concerne ao **desempenho financeiro global**, assistiu-se a um agravamento dos prejuízos em termos agregados de 11,2 milhões de euros.

²³ Cfr. ponto 2.3.2.2., *infra*.

Gráfico 1 – Indicadores agregados relativos às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores – 2018-2019



39 Os juros e gastos similares representaram 59,7% dos recursos obtidos através das atividades operacionais (EBITDA), facto revelador da insustentabilidade da dívida acumulada por estas entidades, pelo que o respetivo acesso ao mercado financeiro para a refinarciar continuará a depender na generalidade dos casos da prestação de garantias pela Região Autónoma dos Açores.

40 É de salientar igualmente o **agravamento do grau de descapitalização** (em 140,8 milhões de euros dos capitais próprios/fundos próprios agregados, em resultado da incorporação dos prejuízos registados), bem como do **nível de endividamento** (aumento de 59,9 milhões de euros).

Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

41 A dívida do universo das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores aumentou 59,9 milhões de euros face a 2018 (+5,7%), atingindo 1 102 milhões de euros.

Quadro 3 – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em Euro)

Entidades controladas	Dívida financeira		Dívida não financeira		Dívida total		Var. %
	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2019	
Entidades públicas reclassificadas	140 426 668	111 286 501	154 114 700	152 152 487	294 541 368	263 438 988	-10,6%
Outras entidades do sector público regional	596 796 108	704 801 488	150 734 237	133 718 988	747 530 345	838 520 476	12,2%
Totais	737 222 776	816 087 989	304 848 937	285 871 475	1 042 071 713	1 101 959 464	5,7%

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2019.

42 Do montante total da dívida das entidades controladas, **263,4 milhões de euros (23,9%) correspondem a dívida contraída por entidades públicas reclassificadas**. Por conseguinte,

este montante está incluído na dívida pública regional. A dívida das entidades públicas reclassificadas registou, em 2019, um decréscimo de 31,1 milhões de euros²⁴.

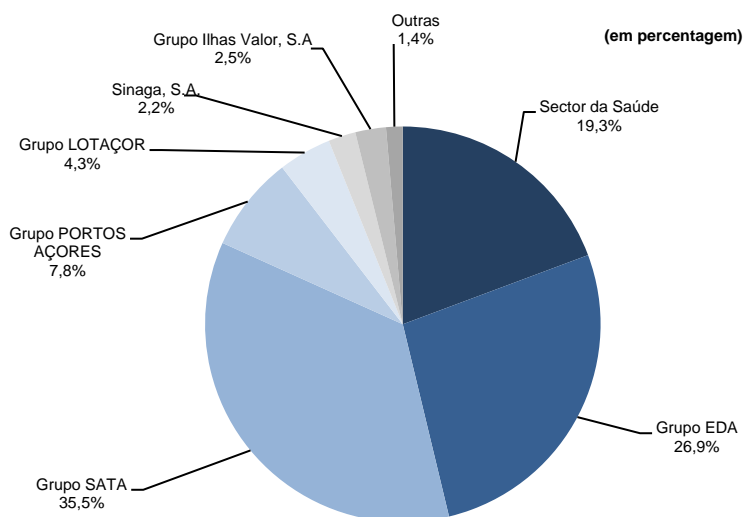
43 Por seu turno, a dívida das entidades públicas que não integram o perímetro orçamental totaliza 838,5 milhões de euros – mais 91 milhões de euros (12,2%), comparativamente ao exercício anterior.

44 Em contabilidade pública, esta dívida não está contabilizada na dívida pública regional, mas é geradora de responsabilidades contingentes para a Região Autónoma dos Açores, nomeadamente decorrentes da concessão de avales, cartas de conforto e um penhor de conta bancária. No final de 2019, cerca de 336,7 milhões de euros de empréstimos contraídos por entidades públicas que não integram o perímetro orçamental²⁵ tinham garantias prestadas pela Região, dos quais 179,9 milhões de euros (53,4%) respeitavam ao grupo SATA²⁶.

45 A dívida das entidades públicas que não integram o perímetro orçamental está titulada, em 99,9%, pelos grupos SATA (391 milhões de euros – 46,6%), EDA (296,6 milhões de euros – 35,4%), Portos dos Açores (77,5 milhões de euros – 9,2%)²⁷ e Lotaçor (47,8 milhões de euros – 5,7%), bem como pela Sinaga, S.A. (24,6 milhões de euros – 2,9%).

46 O peso relativo da dívida do conjunto das entidades controladas é o seguinte:

Gráfico 2 – Peso relativo da dívida total por entidade



²⁴ Esta diminuição é justificada, maioritariamente, pela desvinculação da qualidade de associadas da Associação Turismo dos Açores (ATA) por parte da Região Autónoma dos Açores e da Sata Air Açores, S.A. (em 12,3 milhões de euros), bem como pela assunção por parte da Administração Regional direta de parte da dívida dos três hospitais da Região.

²⁵ Excetuando as instituições sem fins lucrativos públicas.

²⁶ Cfr. relatório da ação preparatória 20-303PCR2 – Dívida e outras responsabilidades, ponto 3.7., quadro 7.

²⁷ Neste caso, excluindo a dívida total da Atlânticoline, S.A., no montante de 4,1 milhões de euros, em virtude de esta empresa integrar o sector público administrativo regional.

47 No [Apêndice III](#), apresenta-se a relação das entidades participadas pela Região Autónoma dos Açores, por ordem decrescente da expressão da respetiva dívida total.

Síntese

48 Em síntese, a **generalidade dos indicadores evidencia que a posição e desempenho financeiros das entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores se deterioraram de forma significativa**, mantendo a tendência observada em anos anteriores. Estes dados não permitem confirmar a referência que é feita no relatório da Conta no sentido de que «... a estratégia de ajustamento nas empresas do SPER que tem vindo a ser implementada, quer a nível da sua organização quer a nível da sua reestruturação, tornou o SPER mais robusto e capacitado para fazer face a este novo contexto socioeconómico»²⁸.

Evolução do número de trabalhadores e dos gastos com o pessoal

49 Em 2019, o sector público empresarial regional e instituições sem fins lucrativos públicas contaram com mais 308 trabalhadores para (+4,4%). Os gastos com o pessoal aumentaram 16,3 milhões de euros.

Quadro 4 – Gastos com o pessoal vs. número de trabalhadores

(em Euro)

Pessoal	2018	2019	Variação	
			Absoluta	Relativa
Gastos com o pessoal	243 486 176	259 816 586	16 330 410	6,7%
N.º de trabalhadores	6 976	7 284	308	4,4%
Gastos / N.º trabalhadores	34 903,4	35 669,5	766,1	2,2%

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2019.

50 O encargo médio anual por trabalhador registou um acréscimo de 2,2% face a 2018, fixando-se nos 35,7 mil euros.

51 O n.º 2 do artigo 20.º do [Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/A](#), de 24 de janeiro, determina, quanto às empresas públicas, que «[a]penas podem incorrer em aumentos dos encargos com pessoal relativamente aos valores de 2018 as entidades que demonstrem estar em causa o seu normal e regular funcionamento e o adequado desempenho da sua atividade»²⁹.

52 Apesar do aumento dos encargos com o pessoal em 2019, o relatório da Conta não efetua qualquer referência sobre esta matéria.

²⁸ Cfr. relatório da Conta (volume I), pp. 66 e 67.

²⁹ Conjugado com o n.º 2 do artigo 11.º do [Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A](#), de 7 de janeiro.

2.3.3. *Aspetos mais relevantes*

Saúde

53 Os persistentes desequilíbrios de exploração registados pelos hospitais refletem-se na degradação da respetiva posição financeira, conforme se pode constatar através da evolução dos fundos próprios. No final de 2019, os fundos próprios agregados ascendiam a -366,2 milhões de euros (-304,1 milhões de euros, em 2018), em consequência do agravamento da situação de falência técnica dos três hospitais³⁰.

54 É de assinalar, igualmente, as recorrentes *reservas* expressadas nas certificações legais das contas destas três entidades, relacionadas com responsabilidades contingentes que, a tornarem-se efetivas, poderão ter impactos significativos na respetiva posição financeira³¹.

55 Na sequência do estabelecido no plano de reestruturação do sector público empresarial regional, foi concretizada a extinção da Saudaçor, S.A.³².

Transportes aéreos

56 **Em 2019, o grupo SATA registou um prejuízo consolidado de 53,4 milhões de euros, menos 10,4 milhões de euros do que em 2018 (-16,2%).**

57 O prejuízo registado acentuou o grau de descapitalização do grupo SATA, que se encontra em situação de falência técnica desde 2014³³.

³⁰ A propósito desta matéria, os auditores externos reiteraram as *ênfases* expressas nas certificações legais das contas de exercícios anteriores, alertando para a necessidade da adoção de medidas destinadas à resolução da situação dos fundos próprios negativos.

³¹ As *reservas*, comuns aos três hospitais, decorrem de não ter sido possível quantificar os eventuais efeitos nas demonstrações financeiras associados às seguintes situações:

- Riscos de cobrabilidade associados aos valores faturados a diversos subsistemas de saúde que não se encontravam adequadamente provisionados, referentes a serviços prestados aos respetivos beneficiários.
- Anulação, reportada a 01-01-2010, dos saldos devidos às entidades do Serviço Nacional de Saúde pelos atos médicos prestados aos utentes oriundos dos Açores, responsabilidades que, desde a referida data, deixaram de ser contabilisticamente registadas, com base na reciprocidade, uma vez que os atos médicos prestados na Região a utentes do Serviço Nacional de Saúde também não são cobrados.

A matéria relacionada com o princípio da reciprocidade, quanto à gratuidade da prestação de cuidados de saúde pelo Serviço Nacional de Saúde aos utentes do Serviço Regional de Saúde, já tinha sido abordada no relatório da ação preparatória 17-308PCR2 – *Património* (p. 14), continuando a desconhecer-se a extensão das dívidas entre os dois sistemas de saúde, bem como os termos em que serão regularizadas.

³² *Cfr.* ponto 2.2.2., *supra*.

³³ Em 31-12-2019, as demonstrações financeiras do grupo SATA evidenciavam um capital próprio negativo de 230,3 milhões de euros. A propósito desta situação, na certificação legal das contas consolidadas de 2019, é referido que «(...) as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, da renovação do atual contrato de concessão do serviço público aéreo, regular no interior da Região Autónoma dos Açores a findar em Setembro de 2020, da renovação do contrato de concessão de serviços públicos aeroportuários de apoio à aviação civil que findou em Junho de 2020, da rentabilidade futura das operações do Grupo, do recebimento da dívida das entidades estatais e da reestruturação financeira dos seus passivos remunerados, tendo ainda em consideração os impactos do vírus COVID-19 no setor do transporte aéreo e a incerteza gerada pelo mesmo na atividade operacional presente e futura do Grupo, (...). Deste modo, as demonstrações financeiras consolidadas não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado».

58 Face à dimensão dos prejuízos acumulados, o reforço dos capitais próprios do grupo SATA proporcionado pelas operações de aumento de capital é insuficiente para reverter a atual situação de falência técnica, evidenciada nas respetivas contas consolidadas.

59 No final de 2019, a dívida total do grupo SATA cifrava-se em 391 milhões de euros, refletindo um agravamento de 98,7 milhões de euros face ao ano anterior (+33,8%).

2.4. Operações ativas

2.4.1. Operações divulgadas na Conta

60 Tendo por base os elementos divulgados na Conta, os pagamentos efetuados no âmbito de operações ativas realizadas pela Administração Regional direta ascenderam a 38 milhões de euros³⁴.

Quadro 5 – Operações ativas da Administração Regional direta

(em Euro)

Operações ativas	Montante
Empréstimos ao Grupo SATA	30 000 000,00
Aumentos do capital social - Sata Air Açores, S.A.	7 520 662,00
Subsídios reembolsáveis	517 835,46
Operações realizadas por entidades públicas reclassificadas	(*)
Total	38 038 497,46

Fonte: Conta de 2019 e Resoluções do Conselho do Governo n.ºs 13/2017, de 21 de fevereiro, 85/2018, de 18 de julho, e 112/2018, de 29 de outubro

(*) Informação omitida na Conta.

61 Recorda-se que, ao não ser apresentada informação acerca dos eventuais créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas, **não é possível apurar a expressão global dos ativos financeiros detidos pelo sector público administrativo regional referentes a empréstimos concedidos, à data de 31-12-2019.**

2.4.2. Limite legal para a realização de operações ativas

62 De acordo com o Decreto Legislativo Regional que aprovou o Orçamento para 2019, o Governo Regional foi autorizado a realizar operações ativas até 40 milhões de euros³⁵.

63 A informação prestada na Conta relativa à realização de operações ativas, incluindo o cálculo aí efetuado quanto à utilização do limite legal, **não abrange as operações eventualmente realizadas pelas entidades públicas reclassificadas.**

64 Assim, apenas com base nestes elementos, **não é possível certificar o cumprimento do limite legal para a realização de operações ativas.**

³⁴ Cfr. relatório da Conta (volume I), pp. 62, 63, 80, 81 e 83.

³⁵ Artigo 16.º do [Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A](#), de 7 de janeiro.

3. Património não financeiro

3.1. Património não financeiro das entidades integrantes do perímetro de consolidação

65 Na Conta, são apresentadas informações sobre os bens imóveis, móveis, viaturas e semoventes que integram o património da Região Autónoma dos Açores, designadamente, a valorização do ativo bruto, as amortizações e provisões do período, bem como o ativo líquido³⁶.

66 Na apresentação que é feita, o património não financeiro das entidades integrantes do sector público administrativo regional foi dividido pela administração regional direta, pelos serviços e fundos autónomos e pelas entidades públicas reclassificadas.

67 De acordo com o relatório da Conta, a Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, a IROA, S.A., e a Saudaçor, S.A., não reportaram a informação relativa ao seu património não financeiro³⁷, facto que condiciona o apuramento da verdadeira expressão financeira.

68 Acresce que, «... encontram-se ainda em processo de integração na ECR alguns imóveis que na mesma devem ser inscritos, designadamente aqueles que anteriormente estavam contabilizados nos SFA e de que não eram titulares legais»³⁸.

69 Neste contexto, em 31-12-2019, o património não financeiro da Região Autónoma dos Açores já contabilizado ascendia a 972,1 milhões de euros, sendo 878,8 milhões de euros respeitantes a bens imóveis (90,4%).

70 Constatou-se que o quadro inserido na Conta, com a discriminação da informação sobre o património não financeiro, contém erros de cálculo do ativo líquido dos bens móveis dos serviços e fundos autónomos não integrados no *GeRFIP*, bem como dos bens móveis, imóveis, viaturas e semoventes das entidades públicas reclassificadas³⁹. Em anexo, procede-se às devidas correções⁴⁰. Além disso, o mesmo quadro apresenta as “Amortizações e provisões do período”, sendo que estas, no entanto, respeitam às “Amortizações e provisões acumuladas”. As incongruências assinaladas afetam a fiabilidade da informação divulgada.

71 Em contraditório, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública mencionou que «[r]elativamente à informação apresentada no Quadro 87 a que se refere o § 70 da presente ação preparatória, refira-se que se trata, naturalmente, de um lapso, (...), pelo que junto se anexa o quadro corrigido». Consideram-se, assim, sanadas as incongruências detetadas.

³⁶ Cfr. relatório da Conta (volume I), p. 72.

³⁷ *Idem*.

³⁸ *Idem*, p. 71.

³⁹ *Idem*, p. 72, quadro 87.

⁴⁰ Cfr. [Apêndice IV](#).

3.2. Gestão e inventariação do património imobiliário

72 Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 113.º do [Decreto-Lei n.º 280/2007](#), de 7 de agosto, e no [Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A](#), de 19 de maio⁴¹, foi aprovado o Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores, através da [Resolução do Conselho do Governo n.º 117/2019](#), de 21 de outubro, para o período compreendido entre 2019 e 2022.

73 Consequentemente, de acordo com a informação prestada na Conta,

«(...) foi elaborado o Programa de Inventariação, também com periodicidade plurianual, para o período compreendido entre os anos de 2020 a 2022, a ser aprovado por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de finanças e património.»

(...)

«O acompanhamento e controlo da execução a efetuar pela DROT, é objeto de um relatório anual, o qual inclui a análise do grau de cumprimento do PGPIR.»⁴².

74 Verificaram-se melhorias na informação prestada na Conta, mas persistem ainda algumas limitações que afetam a verdadeira expressão do património não financeiro da Região⁴³.

75 Tal facto traduz o não acolhimento pleno da recomendação formulada pelo Tribunal de Contas, reiterada desde 2007, no sentido de se concluírem os processos de inventariação e avaliação da situação patrimonial da Região Autónoma dos Açores⁴⁴, condição essencial para a elaboração do balanço consolidado do sector público administrativo regional⁴⁵.

3.3. Operações relativas a bens patrimoniais

76 De acordo com os dados divulgados na Conta⁴⁶, em 2019, a despesa paga pela Região Autónoma dos Açores no âmbito das operações com bens patrimoniais ascendeu a 75,8 milhões de euros (-0,9% do que em 2018), enquanto a receita arrecadada foi de 1,6 milhões de euros (-2,1%).

⁴¹ Alterado e republicado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/A](#), de 10 de outubro.

⁴² *Cfr.* relatório da Conta (volume I), p. 74.

⁴³ *Cfr.* § 9, *supra*. Em contraditório, foi realçada a publicação da Portaria n.º 131/2020, de 23 de setembro, que aprova o Programa de Inventariação Imobiliário da Região Autónoma dos Açores.

⁴⁴ *Cfr.* 20.ª recomendação formulada no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2017](#).

⁴⁵ *Cfr.* 3.ª recomendação formulada no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2018](#), p. 110.

⁴⁶ Valores constantes em várias páginas do volume 2 da Conta.

Quadro 6 – Operações sobre bens patrimoniais – Receita e despesa

(em milhares de Euro)

Setor público administrativo regional	Aquisição de bens de capital				Venda de bens de investimento			
	2018	2019	Variação absoluta	Variação relativa	2018	2019	Variação absoluta	Variação relativa
Administração Regional direta	57 255	45 822	-11 433	-20,0%	1 537	1 372	-165	-10,7%
Serviços e fundos autónomos	9 441	4 513	-4 929	-52,2%	0	228	228	-
Entidades públicas reclassificadas	9 854	25 494	15 640	158,7%	97	0	-97	-100,0%
Total	76 551	75 829	-722	-0,9%	1 634	1 600	-34	-2,1%

Fonte: Conta de 2019.

3.4. Regime jurídico da gestão dos imóveis do domínio privado

- 77 O regime jurídico da gestão dos imóveis do domínio privado da Região Autónoma dos Açores impõe que o Governo Regional apresente à Assembleia Legislativa, nos 90 dias seguintes ao fim de cada ano civil, um relatório sobre a aquisição, oneração e alienação de imóveis do domínio privado da Região e dos institutos públicos regionais, bem como um relatório sobre a cedência, o arrendamento e a locação financeira de bens imóveis⁴⁷.
- 78 No relatório da Conta, é referido que «(...) foi elaborado até 31 de março do corrente ano, a fim de ser remetido à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o relatório referente ao ano de 2019 sobre a aquisição, oneração e alienação de imóveis do domínio privado da Região e dos institutos públicos regionais e sobre a cedência, o arrendamento e a locação financeira de bens imóveis»⁴⁸.
- 79 Na Conta, não é prestada informação sobre se o referido relatório foi tempestivamente remetido à Assembleia Legislativa.

⁴⁷ Artigo 10.º-A do [Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A](#), de 19 de maio, aditado pelo artigo 1.º do [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/A](#), de 10 de outubro.

⁴⁸ *Cfr.* relatório da Conta (volume I), p. 74.

4. Conclusões

- No final de 2019, os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores totalizavam 345 milhões de euros. Eram constituídos pela carteira das participações financeiras detidas, com o valor nominal de 330,7 milhões de euros, acrescida dos empréstimos concedidos pela Administração Regional direta e pelos serviços e fundos autónomos (sem considerar as entidades públicas reclassificadas), no montante de 14,3 milhões de euros (ponto 2.1.).
- Em resultado da reestruturação que tem vindo a ser executada, o sector público empresarial regional integrava, no final de 2019, 10 sociedades constituídas nos termos da lei comercial e quatro entidades públicas empresariais, participadas diretamente pela Região Autónoma dos Açores, que detinha, igualmente, o controlo direto sobre nove instituições sem fins lucrativos públicas (ponto 2.2.2.).
- O universo das entidades controladas pela Região apresentava, em termos agregados:
 - capitais próprios negativos de 110,1 milhões de euros;
 - dívida total de 1 102 milhões de euros;
 - gastos com o pessoal de 259,8 milhões de euros;
 - juros e gastos similares de 24,4 milhões de euros;
 - EBITDA de 40,9 milhões de euros; e
 - resultados líquidos negativos de 83,2 milhões de euros (ponto 2.3.2.).
- Assistiu-se ao agravamento dos prejuízos agregados de 11,2 milhões de euros, do grau de descapitalização em 140,8 milhões de euros, bem como ao aumento do nível de endividamento em 59,9 milhões de euros (ponto 2.3.2.).
- Cerca de 24% da dívida das entidades controladas (263,4 milhões de euros) corresponde a dívida contraída por entidades públicas reclassificadas, pelo que este montante está incluído na dívida pública regional.

A dívida das entidades públicas que não integram o perímetro orçamental totaliza 838,5 milhões de euros (mais 91 milhões de euros – 12,2% – do que em 2018), dos quais 391 milhões de euros (46,6%) diziam respeito ao grupo SATA (ponto 2.3.2.).
- Seis das entidades apresentavam uma estrutura financeira profundamente desequilibrada, evidenciando uma situação de falência técnica, destacando-se os três hospitais e os grupos SATA e Lotaçor, que concentravam 59,1% da dívida total e 73,4% dos recursos humanos (ponto 2.3.2.).
- Os encargos da dívida representaram 59,7% dos recursos obtidos através das respetivas atividades operacionais, acentuando-se o grau de descapitalização e o nível de endividamento (ponto 2.3.2.).

- Em 2019, voltou a registar-se um aumento do volume de emprego no universo das entidades sob controlo da Região, que se traduziu num acréscimo de 308 trabalhadores. O encargo médio anual por trabalhador registou um aumento de 2,2% face a 2018, não tendo a Conta feito qualquer referência ao facto (ponto 2.3.2.).
- Em 31-12-2019, o património não financeiro da Região Autónoma dos Açores já contabilizado ascendia a 972,1 milhões de euros, sendo 878,8 milhões de euros respeitantes a bens imóveis (90,4%).
Apesar das melhorias observadas a este nível, os elementos constantes da Conta sofrem ainda de algumas limitações, nomeadamente quanto à falta de contabilização do património não financeiro de algumas entidades públicas reclassificadas (pontos 3.1. e 3.2.).
- As insuficiências e limitações da informação relativa ao património financeiro e não financeiro das entidades que integram o perímetro orçamental continuam a impossibilitar a elaboração do balanço consolidado do sector público administrativo regional (ponto 3.2.).

5. Acompanhamento de recomendações

81 No Relatório e Parecer sobre a Conta de 2018, foi efetuada a seguinte recomendação⁴⁹:

3.^a Apresentar as demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, quer previsionais, juntamente com o Orçamento, quer integrando a Conta, de acordo com o SNC-AP.

82 Apesar das melhorias assinaladas, a Conta de 2019 continua a omitir informação relevante relacionada com o património não financeiro das entidades públicas reclassificadas.

83 As insuficiências e limitações descritas traduzem o não acolhimento pleno da recomendação em apreço, uma vez que impossibilitam a elaboração do balanço consolidado do sector público administrativo regional⁵⁰.

84 Refira-se ainda que, apesar do número restrito de recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2018, o Tribunal de Contas incentivou o Governo Regional a prosseguir na adoção de medidas no sentido da resolução das restantes situações que afetam a fiabilidade da Conta e do acatamento das recomendações anteriormente formuladas⁵¹.

85 Neste sentido, importa fazer referência ao grau de acolhimento de uma das recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2017, que incide sobre matéria objeto da presente ação:

Recomendação formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2017

20. ^a	Promover a conclusão dos processos de inventariação e avaliação da situação patrimonial da Região Autónoma dos Açores.	Acolhida parcialmente	Ponto 3.2. § 75, supra
------------------	--	-----------------------	------------------------------

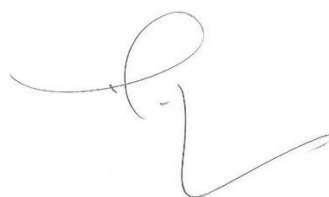
⁴⁹ Cfr. parte II, ponto II, p. 110, do Relatório e Parecer sobre a Conta de 2018.

⁵⁰ O acompanhamento desta recomendação foi também feito, noutras vertentes, no ponto 16.1. do relatório da ação preparatória 20-302PCR4 – *Execução orçamental do sector público administrativo regional*.

⁵¹ Cfr. parte II, ponto II, p. 109, do Relatório e Parecer sobre a Conta de 2018.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, 14 de dezembro de 2020.

O Juiz Conselheiro,



(Araújo Barros)

Ficha técnica

	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	João José Cordeiro de Medeiros	Auditor-Coordenador ^(*)
	Cristina Soares Ribeiro	Auditora-Coordenadora
Coordenação e execução	António Afonso Arruda	Auditor-Chefe
Execução	Marisa Pereira	Técnica Verificadora Superior Principal
	Luís Costa	Técnico Verificador Superior de 1.ª classe

(*) Até 14-11-2020.

Anexo

Resposta apresentada em contraditório



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Gabinete do Secretário

Correio-e:
drot@azores.gov.pt

Exmo Senhor
Subdiretor-Geral da Secção Regional
dos Açores do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, nº 34
9504-526 PONTA DELGADA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1285-ST	23-11-2020	Sal-SRFPAP/2020/198/MLS Proc.º 0.03.01.02/2020/1	09-12-2020

**ASSUNTO: AÇÃO PREPARATÓRIA DO RELATÓRIO E PARECER DA CONTA DA RAA DE 2019
(AÇÃO N.º 20-305PCR3 – PATRIMÓNIO)**

Reportando-nos ao vosso ofício acima referenciado, encarrega-me S. Exª o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública de remeter a V. Exª as respostas e esclarecimentos julgados convenientes aos pontos referenciados:

Património não financeiro

Relativamente à informação apresentada no Quadro 87 a que se refere o § 70 da presente ação preparatória, refira-se que se trata, naturalmente, de um lapso, como aliás facilmente se depreende da sua análise, pelo que junto se anexa o quadro corrigido.

No que se refere à questão da inventariação do património imobiliário regional (*cf.* ponto 3.2 da ação preparatória), acrescenta-se que, entretanto, já foi publicada a Portaria n.º 131/2020, de 23 de setembro, que aprova o Programa de Inventariação do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Francisco Monteiro da Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Gabinete do Secretário

Quadro 1: Património não financeiro das entidades integrantes do SPAR

(RUCG)

	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
ARD			
Bens imóveis	801 069 584,22	115 991 550,69	685 078 033,53
Equipamento de transporte	12 529 306,48	10 672 926,70	1 856 379,78
Bens móveis	67 048 997,94	52 587 153,25	14 461 844,69
Subtotal	880 647 888,64	179 251 630,64	701 396 258,00
SFA integrados no GeRFIP			
Bens imóveis	48 663 614,83	8 112 917,13	40 550 697,70
Equipamento de transporte	3 925 646,68	3 155 332,96	770 313,72
Bens móveis	81 130 343,36	66 007 926,86	15 122 416,50
Subtotal	133 719 604,87	77 276 176,95	56 443 427,92
SFA não integrados no GeRFIP			
Bens imóveis	8 906 066,50	1 607 598,61	7 298 467,89
Equipamento de transporte	2 040 493,86	1 837 936,91	202 556,95
Bens móveis	22 518 034,61	16 313 886,08	6 204 148,53
Subtotal	33 464 594,97	19 759 421,60	13 705 173,37
EPR			
Bens imóveis	213 206 024,46	67 377 625,01	145 828 399,45
Equipamento de transporte	498 123,57	432 498,61	65 624,96
Bens móveis	115 785 309,52	61 142 331,22	54 642 978,30
Subtotal	329 489 457,55	128 952 454,84	200 537 002,71
RAA			
Bens imóveis	1 071 845 290,01	193 089 691,44	878 755 598,57
Equipamento de transporte	18 993 570,59	16 098 696,18	2 894 874,41
Bens móveis	286 482 685,43	196 051 297,41	90 431 388,02
Total	1 377 321 546,03	405 239 684,03	972 081 862,00

Apêndices

I – Participações financeiras – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

I.1 – Participações financeiras diretas

(em Euro e em percentagem)

Sector de atividade / Entidade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores					
	Tipo	31-12-2018		31-12-2019		% controlo
		% participação	Valor	% participação	Valor	
Agricultura, pescas e ambiente		-	18 318 320	-	19 993 320	-
GRUPO LOTAÇOR	PD	100,0%	12 545 000	100,0%	14 220 000	100,0%
Sinaga, S.A.	PD	100,0%	5 623 320	100,0%	5 623 320	100,0%
Azorina, S.A. (EPR)	PD	100,0%	100 000	100,0%	100 000	100,0%
IROA, S.A. (EPR)	PD	100,0%	50 000	100,0%	50 000	100,0%
Energia		-	35 070 000	-	35 070 000	-
GRUPO EDA	PD	50,1%	35 070 000	50,1%	35 070 000	50,1%
Portos e transportes marítimos		-	40 238 700	-	40 238 700	-
GRUPO PORTOS DOS AÇORES (1)	PD	100,0%	40 238 700	100,0%	40 238 700	100,0%
Saúde		-	148 109 037	-	148 059 037	-
Hospital da Horta, E.P.E.R.	PD	100,0%	33 300 000	100,0%	33 300 000	100,0%
Hospital do Divino Espírito Santo de PDL, E.P.E.R.	PD	100,0%	81 026 512	100,0%	81 026 512	100,0%
Hospital do Santo Espírito da IT, E.P.E.R.	PD	100,0%	33 732 526	100,0%	33 732 526	100,0%
Saudaçor, S.A. (EPR) (2)	PD	100,0%	50 000	-	-	-
Transportes aéreos		-	65 390 235	-	65 390 235	-
GRUPO SATA	PD	100,0%	65 390 235	100,0%	65 390 235	100,0%
Cultura		-	12 220 994	-	12 220 994	-
Teatro Micaelense, S.A. (EPR)	PD	99,8%	12 220 994	99,8%	12 220 994	99,8%
Turismo		-	38 250	-	38 250	-
Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	PD	51,0%	38 250	51,0%	38 250	51,0%
Serviços diversos		-	9 050 000	-	9 050 000	-
SDEA, E.P.E.R. (EPR)	PD	100,0%	50 000	100,0%	50 000	100,0%
Ilhas de Valor, S.A. (EPR)	PD	100,0%	9 000 000	100,0%	9 000 000	100,0%
Instituições sem fins lucrativos		-	603 762	-	590 762	-
AAFTH (EPR)	PD / PI	50,0%	25 000	50,0%	25 000	75,0%
Associação Portas do Mar (3)	PD / PI	28,6%	20 000	-	-	-
INOVA	PD / PI	65,6%	465 762	65,6%	465 762	66,0%
Observatório do Turismo dos Açores (EPR)	PD / PI	55,6%	50 000	55,6%	50 000	55,6%
Nonagon (EPR)	PD / PI	70,0%	7 000	70,0%	7 000	70,0%
Geoaçores	PD / PI	79,0%	30 000	79,0%	30 000	79,0%
Associação RAEGE Açores	PD / PI	85,7%	6 000	85,7%	6 000	100,0%
AD AirCentre (4)	PD / PI	-	-	-	-	-
PCTTER (5)	PD / PI	-	-	-	-	-
ADFMA	PD / PI	-	-	53,9%	7 000	100,0%
Total		-	329 039 298	-	330 651 298	-

(1) O grupo Portos dos Açores inclui a empresa pública reclassificada Atlânticoline, S.A..

(2) A Saudaçor, S.A. foi extinta através do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A, de 15 de novembro, com efeitos a 23-12-2019.

(3) A Associação Portas do Mar foi extinta em 08-03-2019, com efeitos a 31-12-2018.

(4) Constituída pela Região Autónoma dos Açores e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

(5) São associados fundadores a Direção Regional de Ciência e Tecnologia e a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo.

I.2 – Participações financeiras indiretas

(em Euro e em percentagem)

Sector de atividade / Entidade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores					
	Tipo	31-12-2018		31-12-2019		% controlo
		% participação	Valor	% participação	Valor	
Turismo		-	700 005	-	700 005	-
Pousada de Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L. ^{da} (EPR)	PI	60,9%	700 005	60,9%	700 005	60,9%
Instituições sem fins lucrativos		-	85 308	-	65 308	-
AAFTH (EPR)	PD / PI	25,0%	12 500	25,0%	12 500	75,0%
Associação Portas do Mar	PD / PI	28,6%	20 000	-	-	-
INOVA	PD / PI	0,4%	2 749	0,4%	2 749	66,0%
ENTA (EPR)	PI	92,1%	46 185	92,1%	46 185	92,1%
Observatório do Turismo dos Açores (EPR)	PD / PI	-	-	-	-	55,6%
Fundação Eng. José Cordeiro	PI	29,9%	2 874	29,9%	2 874	59,6%
Associação RAEGE Açores	PD / PI	14,3%	1 000	14,3%	1 000	100,0%
Total		-	785 313	-	765 313	-

II – Indicadores referentes às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em milhares de Euro)

Entidade	Particip. RAA	Ativo	Passivo	Capital			Dívida total	Gastos com pessoal	N.º trab.	EBITDA	Juros e gastos similares	Result. líquidos
				Próprio	Realizado	Próprio/Realizado						
Entidades públicas reclassificadas												
HSEIT, E.P.E.R.	100,0%	55 374	162 543	-107 169	33 733	-318%	59 631	38 834	1 236	-11 177	446	-12 363
HDESPD, E.P.E.R.	100,0%	164 750	381 427	-216 677	81 027	-267%	133 448	62 156	1 844	-22 077	0	-24 807
HH, E.P.E.R.	100,0%	50 962	93 333	-42 371	33 300	-127%	19 689	17 750	525	-4 331	23	-7 049
Atlânticoline, S.A. *	-	-	-	-	-	-	8 642	-	-	-	-	-
AZORINA, S.A.	100,0%	19 232	8 853	10 379	100	10379%	6 707	2 800	157	1 078	93	269
IROA	100,0%	23 631	9 197	14 434	50	28867%	4 156	653	23	2 637	154	240
Teatro Micaelense, S.A.	99,8%	9 821	663	9 158	12 244	75%	657	456	18	153	21	6
PJCSC, L.ª	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
SDEA, E.P.E.R.	100,0%	5 825	525	5 300	50	10601%	312	1 113	34	204	13	44
Ilhas de Valor, S.A. ****	100,0%	47 148	28 349	18 799	9 000	209%	27 575	1 418	77	2 034	279	1 067
AAFTH **	75,0%	2 215	2 572	-357	50	-713%	2 088	780	38	52	19	4
ENTA **	92,1%	1 342	1 198	144	76	190%	410	284	11	88	15	59
Observatório do Turismo dos Açores **	55,6%	96	39	57	90	64%	9	115	3	12	1	12
Nonagon **	70,0%	325	182	144	10	1435%	116	333	10	90	0	15
Subtotal (1)	-	380 722	688 881	-308 159	169 729	-	263 439	126 693	3 976	-31 237	1 065	-42 503
Outras entidades do sector público regional												
GRUPO SATA	100,0%	234 482	464 770	-230 288	65 390	-352%	391 003	71 057	1 410	7 508	15 934	-53 432
GRUPO EDA	50,1%	518 470	313 515	204 956	70 000	293%	296 606	36 889	1 045	55 221	2 758	16 736
GRUPO LOTAÇOR	100,0%	32 147	50 593	-18 446	14 220	-130%	47 809	6 472	333	2 735	1 547	-964
GRUPO PORTOS AÇORES ***	100,0%	379 281	141 526	237 755	40 239	591%	77 536	16 120	390	3 930	2 336	-3 517
SINAGA, S.A.	100,0%	26 547	26 056	492	5 623	9%	24 617	534	31	2 248	747	241
PJA, S.A.	51,0%	1 256	651	605	75	806%	446	566	40	98	0	23
Subtotal (2)	-	1 192 184	997 110	195 073	195 547	-	838 017	131 637	3 249	71 739	23 321	-40 913
Instituições sem fins lucrativos públicas												
Associação Geoaçores	79,0%	40	18	21	-	-	18	25	2	34	0	32
Fundação Eng. José Cordeiro	29,9%	22	0	22	10	224%	0	0	0	5	0	5
INOVA	66,0%	3 103	391	2 712	710	382%	290	730	37	173	17	11
AD AirCentre	-	262	203	59	-	-	106	521	12	58	0	50
PCTTER	-	317	262	54	-	-	17	168	5	37	0	36
ADFMA	-	77	50	28	13	213%	50	24	1	15	0	15
Associação RAEGE Açores	100,0%	118	52	66	7	946%	23	19	2	35	0	18
Subtotal (3)	-	3 938	976	2 963	740	-	503	1 487	59	356	17	166
Total (4)=(1)+(2)+(3)	-	1 576 844	1 686 967	-110 123	366 016	-	1 101 959	259 817	7 284	40 859	24 403	-83 250

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2019.

* À dívida total do grupo Porto dos Açores expurgou-se a parte respeitante à empresa pública reclassificada Atlânticoline, S.A..

** Instituições sem fins lucrativos públicas, reclassificadas.

*** O grupo Portos dos Açores inclui a Atlânticoline, S.A., que é uma entidade pública reclassificada.

**** O grupo Ilhas de Valor, S.A., inclui a PJCSC, L.ª, que é uma entidade pública reclassificada.

III – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em milhares de Euro e em percentagem)

Entidade	Falência técnica / Perda metade capital social	Endividamento	Dívida total				
			2018	2019	Variação absoluta	Variação relativa	
Entidades públicas reclassificadas							
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	-267%	232%	151 045	133 448	-17 598	-11,7%	
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	-318%	294%	65 420	59 631	-5 790	-8,8%	
Ilhas de Valor, S.A.	-	60%	24 182	27 575	3 393	14,0%	
Hospital da Horta, E.P.E.R.	-127%	183%	21 958	19 689	-2 270	-10,3%	
Atlânticoline, S.A. *	-	44%	4 117	8 642	4 524	109,9%	
Azorina, S.A.	-	46%	6 451	6 707	256	4,0%	
IROA	-	39%	4 282	4 156	-126	-2,9%	
Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira **	-713%	116%	2 065	2 088	24	1,1%	
Teatro Micaelense, S.A.	75%	7%	662	657	-5	-0,7%	
ENTA **	-	89%	1 074	410	-664	-61,8%	
SDEA, E.P.E.R.	-	9%	766	312	-455	-59,4%	
Nonagon **	-	56%	193	116	-77	-40,0%	
Observatório do Turismo dos Açores **	64%	40%	30	9	-21	-70,3%	
Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.	-	-	15	1	-14	-93,7%	
Associação de Turismo dos Açores	-	-	12 280	-	-	-	
Subtotal (1)	-	-	294 541	263 439	-31 102	-10,6%	
Outras entidades do sector público regional							
GRUPO SATA	-352%	198%	292 279	391 003	98 724	33,8%	
GRUPO EDA	-	60%	298 457	296 606	-1 850	-0,6%	
GRUPO PORTOS DOS AÇORES ***	-	37%	78 505	77 536	-969	-1,2%	
GRUPO LOTAÇOR	-130%	157%	50 482	47 809	-2 673	-5,3%	
Sinaga, S.A.	9%	98%	26 649	24 617	-2 032	-7,6%	
Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	-	52%	582	446	-136	-23,3%	
INOVA	-	13%	452	290	-163	-35,9%	
AD AirCentre	-	77%	85	106	21	24,2%	
ADFMA	-	64%	0	50	50	-	
Associação RAEGE Açores	-	44%	0	23	23	-	
Associação Geoaçores	-	46%	32	18	-14	-43,3%	
PCTTER	-	83%	7	17	10	144,0%	
Fundação Eng. José Cordeiro	-	0%	0	0	0	0,0%	
Subtotal (2)	-	-	747 530	838 520	90 990	12,2%	
Total (3)=(1)+(2)	-	-	1 042 072	1 101 959	59 888	5,7%	

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2019.

* À dívida total do grupo Porto dos Açores expurgou-se a parte respeitante à empresa pública reclassificada Atlânticoline, S.A..

** Instituição sem fins lucrativos pública, reclassificada.

*** O grupo Portos dos Açores inclui a Atlânticoline, S.A., que é uma entidade pública reclassificada.

IV – Bens patrimoniais

(em Euro)

	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Administração Regional direta			
Bens imóveis	801 069 584,22	115 991 550,69	685 078 033,53
Viaturas e semoventes	12 529 306,48	10 672 926,70	1 856 379,78
Bens móveis	67 048 997,94	52 587 153,25	14 461 844,69
Subtotal	880 647 888,64	179 251 630,64	701 396 258,00
Serviços e fundos autónomos incluídos no GeRFIP			
Bens imóveis	48 663 614,83	8 112 917,13	40 550 697,70
Viaturas e semoventes	3 925 646,68	3 155 332,96	770 313,72
Bens móveis	81 130 343,36	66 007 926,86	15 122 416,50
Subtotal	133 719 604,87	77 276 176,95	56 443 427,92
Serviços e fundos autónomos não incluídos no GeRFIP			
Bens imóveis	8 906 066,50	1 607 598,61	7 298 467,89
Viaturas e semoventes	2 040 493,86	1 837 936,91	202 556,95
Bens móveis	22 518 034,61	16 313 886,08	6 204 148,53
Subtotal	33 464 594,97	19 759 421,60	13 705 173,37
Entidades públicas reclassificadas			
Bens imóveis	213 206 024,46	67 377 625,01	145 828 399,45
Viaturas e semoventes	498 123,57	432 498,61	65 624,96
Bens móveis	115 785 309,52	61 142 331,22	54 642 978,30
Subtotal	329 489 457,55	128 952 454,84	200 537 002,71
Total da Região Autónoma dos Açores			
Bens imóveis	1 071 845 290,01	193 089 691,44	878 755 598,57
Viaturas e semoventes	18 993 570,59	16 098 695,18	2 894 875,41
Bens móveis	286 482 685,43	196 051 297,41	90 431 388,02
Total	1 377 321 546,03	405 239 684,03	972 081 862,00

Fonte: Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019.

V – Índice do dossiê corrente

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
1. Trabalhos preparatórios		
01.01	Correspondência expedida	
01.01.01	Ofício n.º 510-UATII – Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	06-05-2020
01.01.02	Ofício n.º 511-UATII – Associação de Turismo dos Açores	06-05-2020
01.01.03	Ofício n.º 512-UATII – Atlânticoline, S.A.	06-05-2020
01.01.04	Ofício n.º 513-UATII – Azorina, S.A.	06-05-2020
01.01.05	Ofício n.º 514-UATII – ENTA	06-05-2020
01.01.06	Ofício n.º 515-UATII – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	06-05-2020
01.01.07	Ofício n.º 516-UATII – Hospital da Horta, E.P.E.R.	06-05-2020
01.01.08	Ofício n.º 517-UATII – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	06-05-2020
01.01.09	Ofício n.º 518-UATII – Ilhas de Valor, S.A.	06-05-2020
01.01.10	Ofício n.º 519-UATII – IROA, S.A.	06-05-2020
01.01.11	Ofício n.º 520-UATII – Nonagon	06-05-2020
01.01.12	Ofício n.º 521-UATII – Observatório do Turismo dos Açores	06-05-2020
01.01.13	Ofício n.º 522-UATII – Pousada de Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L.dª	06-05-2020
01.01.14	Ofício n.º 523-UATII – Saudaçor, S.A.	06-05-2020
01.01.15	Ofício n.º 524-UATII – SDEA, E.P.E.R.	06-05-2020
01.01.16	Ofício n.º 525-UATII – Teatro Micaelense, S.A.	06-05-2020
01.01.17	Ofício n.º 526-UATII – EDA, S.A.	06-05-2020
01.01.18	Ofício n.º 527-UATII – Fundação Engenheiro José Cordeiro	06-05-2020
01.01.19	Ofício n.º 528-UATII – Geoaçores	06-05-2020
01.01.20	Ofício n.º 528-UAT II – Geoaçores_2	06-05-2020
01.01.21	Ofício n.º 529-UATII – INOVA	06-05-2020
01.01.22	Ofício n.º 530-UATII – Lotaçor, S.A.	06-05-2020
01.01.23	Ofício n.º 531-UATII – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	06-05-2020
01.01.24	Ofício n.º 532-UATII – Portos dos Açores, S.A.	06-05-2020
01.01.25	Ofício n.º 533-UATII – RAEGE	06-05-2020
01.01.26	Ofício n.º 534-UATII – Sata Air Açores, S.A.	06-05-2020
01.01.27	Ofício n.º 535-UATII – Sata Gestão de Aeródromos, S.A.	06-05-2020
01.01.28	Ofício n.º 536-UATII – Sata Internacional – Azores Airlines, S.A.	06-05-2020
01.01.29	Ofício n.º 537-UATII – Sinaga, S.A.	06-05-2020
01.01.30	Ofício n.º 602-UAT II – Direção Regional do Orçamento e Tesouro	06-05-2020
01.01.31	Ofício n.º 603-UATII – Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores	06-05-2020
01.02	Correspondência recebida	
01.02.01	Correio eletrónico - 13-05-2020 - ENTA	13-05-2020
01.02.02	Correio eletrónico - 19-05-2020 - RAEGE	19-05-2020
01.02.03	Correio eletrónico - 25-05-2020 - Lotaçor, S.A.	25-05-2020
01.02.04	Correio eletrónico - 25-05-2020 - Hospital da Horta, E.P.E.R.	25-05-2020
01.02.05	Correio eletrónico - 26-05-2020 - Atlânticoline, S.A.	26-05-2020
01.02.06	Correio eletrónico - 26-05-2020 - Nonagon	26-05-2020
01.02.07	Correio eletrónico - 26-05-2020 - Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	26-05-2020
01.02.08	Correio eletrónico - 27-05-2020 - Azorina, S.A.	27-05-2020
01.02.09	Correio eletrónico - 27-05-2020 - IROA, S.A.	27-05-2020
01.02.10	Correio eletrónico - 27-05-2020 - PJA	27-05-2020
01.02.11	Correio eletrónico - 28-05-2020 - AAFTH	28-05-2020
01.02.12	Correio eletrónico - 29-05-2020 - Portos dos Açores, S.A.	29-05-2020
01.02.13	Correio eletrónico - 29-05-2020 - Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	29-05-2020
01.02.14	Correio eletrónico - 29-05-2020 - EDA, S.A. - 1	29-05-2020
01.02.15	Correio eletrónico - 29-05-2020 - EDA, S.A. - 2	29-05-2020
01.02.16	Correio eletrónico - 29-05-2020 - FEJC	29-05-2020
01.02.17	Correio eletrónico - 29-05-2020 - Teatro Micaelense, S.A.	29-05-2020
01.02.18	Correio eletrónico - 29-05-2020 - Sata Internacional - Azores Airlines, S.A.	29-05-2020
01.02.19	Correio eletrónico - 29-05-2020 - Sata Air Açores, S.A.	29-05-2020

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
01.02.20	Correio eletrónico - 29-05-2020 - SATA Gestão de Aeródromos, S.A.	29-05-2020
01.02.21	Correio eletrónico - 29-05-2020 - Observatório do Turismo dos Açores	29-05-2020
01.02.22	Correio eletrónico - 29-05-2020 - SDEA	29-05-2020
01.02.23	Correio eletrónico - 29-05-2020 - Direção Regional do Orçamento e Tesouro	29-05-2020
01.02.24	Correio eletrónico - 29-05-2020 - Direção Regional do Orçamento e Tesouro - Anexos	29-05-2020
01.02.25	Correio eletrónico - 29-05-2020 - Associação Turismo dos Açores	29-05-2020
01.02.26	Correio eletrónico - 29-05-2020 - Ilhas de Valor, S.A.	29-05-2020
01.02.27	Correio eletrónico - 29-05-2020 - Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores - 1	29-05-2020
01.02.28	Correio eletrónico - 29-05-2020 - INOVA	29-05-2020
01.02.29	Correio eletrónico - 31-05-2020 - Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores - 2	29-05-2020
01.02.30	Correio eletrónico - 31-05-2020 - Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores - 3	29-05-2020
01.02.31	Correio eletrónico - 29-05-2020 - SINAGA, S.A.	29-05-2020
01.02.32	Correio eletrónico - 29-05-2020 - PJCS	29-05-2020
01.02.33	Correio eletrónico - 17-07-2020 - Saudaçor, S.A.	17-07-2020
2. Plano Global de Auditoria		
02.01	Informação n.º 170-2020 – Ação preparatória – Património – Plano	19-06-2020
3. Papéis de trabalho		
03.01	Base de dados	-
03.02	Operações ativas	-
03.03	Participações – Infograma	-
03.04	Carteira	-
03.05	Património não financeiro	-
4. Anteprojeto		
04.01	Anteprojeto de relatório da ação preparatória	-
5. Contraditório		
05.01 Ofícios remetidos		
05.01.01	Ofício n.º 1285-ST – Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores	23-11-2020
05.01.02	Ofício n.º 1286-ST – Direção Regional do Orçamento e Tesouro	23-11-2020
05.02 Respostas		
05.02.01	Ofício n.º Sai-SRFPAP/2020/198/MLS – Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	09-12-2020
6. Relatório		
06.01	Relatório	14-12-2020